

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-23 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-23	Associação Novo Olhar II	DGS-MAIO-24-23-1	SARAVIII Serviço Anónimo Rastreio Aconselhamento	76,06% - 2,28	€ 50 000,00

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a gestão técnica e financeira eficiente demonstrada em projetos anteriores; a experiência da coordenadora e da equipa técnica (embora careça de uma clarificação); a fundamentação da necessidade de intervir baseada em dados resultantes de intervenções anteriores no contexto e populações alvo de intervenção deste concurso; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e contexto; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos (embora careça de uma clarificação); por fim, a candidatura apresenta, no que diz respeito à relação custo-benefício, um montante adequado.

Porém, apenas apresenta uma proposta de sustentabilidade técnica, algumas parcerias não estão em plena conformidade. Os custos apresentados nas diferentes rubricas não estão devidamente descritos.

A equipa do projeto identificada no separador “Equipa” não corresponde à descrição no separador “Descrição do Projeto” onde é referido “A Equipa Técnica é constituída por 2 Técnicas de Rastreio e Aconselhamento, 1 Enfermeira, 1 Solicitador, 1 Psicóloga, e 4 Educadores de Pares pertencentes à população alvo (...) 4 Educadores de Pares - 2 HSH, 1 UDI, 1 TS.”

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que a presente candidatura não inovou face a candidaturas anteriores, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados. Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (76,06%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 20 de agosto de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Carla Caldeira

Membro Suplente



João Vintém